



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 28 de setembro de 2018 - Nº 2051 - Divulgado em 27/09/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Comunicações	1
2. Atos do Tribunal Pleno	2
Intimação para Sessão	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
Extrato de Decisão	2
Comunicações	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital	4
Prorrogação de Prazo para Defesa	4
Extrato de Decisão	4
Comunicações	4
4. Atos da 2ª Câmara	6
Intimação para Defesa	6
Prorrogação de Prazo para Defesa	6
Extrato de Decisão	6
Comunicações	15
5. Alertas	15
6. Atos dos Jurisdicionados	15
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	15
Errata	18

CLÁUSULA 1a. O Gestor da Prefeitura de Areia, Senhor JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE, se compromete a:

1. Observar os requisitos legais sobre licitações e contratos na contratação de obras, aquisição de bens e serviços.
2. Registrar corretamente receitas e despesas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).
3. Verificar o adequado enquadramento das despesas com serviços de saúde.
4. Respeitar o limite de gastos com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.
5. Abrir procedimento administrativo para apurar supostas ocorrências de acumulações indevidas por servidores (Painel-TCE Acumulação de Vínculos Públicos).
6. Atestar que os requisitos para contratar pessoal por tempo determinado foram atendidos ou rescindir tais contratações.
7. Empenhar e recolher as obrigações previdenciárias junto ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e, quando for o caso, ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) nos valores adequados.
8. Contratar assessorias contábil e jurídica observando o Parecer Normativo PN-TC 16/2017.
9. Melhorar o índice de efetividade nas despesas com combustíveis (Painel-TCE Combustíveis).
10. Observar na aquisição de medicamentos e insumos hospitalares as orientações do Sistema Único de Saúde (Painel-TCE Medicamentos).

CLÁUSULA 2a. Fica estabelecido o prazo de 31 de dezembro de 2018 para o efetivo cumprimento das medidas relacionadas na cláusula anterior.

CLÁUSULA 3a. O não cumprimento das ações elencadas na CLÁUSULA 1ª será considerado na apreciação da Prestação de Contas Anual do exercício respectivo.

CLÁUSULA 4a. O cumprimento do presente PACTO será verificado através de Auditorias efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 5a. Este PACTO será impresso em 02 (duas) vias de igual teor, assinadas e entregues aos representantes antes nominados, bem como será levado ao Tribunal Pleno para conhecimento e leitura, em atendimento ao art. 6º da Resolução Normativa RN-TC nº 05/2007.

CLÁUSULA 6a. O presente PACTO produzirá seus efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB (DOE-TCE/PB).

1. Atos da Presidência

Comunicações

Documento: [73433/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Subcategoria: Pacto de Adequação de Conduta Técnico-Operacional

Exercício: 2018

PACTO DE ADEQUAÇÃO DE CONDUTA TÉCNICO OPERACIONAL (PACTO) Nº 0037/2018

Pelo presente instrumento, no uso das atribuições constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, especificamente a Resolução Normativa RN-TC nº 05/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, representado pelo Conselheiro Presidente ANDRÉ CARLO TORRES PONTES e pelo Conselheiro Substituto ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO, Relator do Processo TC nº 00092/18, de Acompanhamento de Gestão, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, representada pelo Prefeito JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE.

CONSIDERANDO a ocorrência de atos ou fatos que se enquadram nas hipóteses relacionadas no art. 1º c/c o art. 5º da Resolução Normativa RN-TC nº 05/2007;

CONSIDERANDO a emissão do Alerta nº 00466/18, em conformidade com o Relatório de Acompanhamento de Gestão;

RESOLVEM:

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2192 - 10/10/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04592/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Ataíde Dantas Xavier, Ex-Gestor(a); Itamar da Silva Cunha, Contador(a); Ravi Vasconcelos da Silva Matos, Advogado(a).

Sessão: 2193 - 17/10/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04879/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, Ex-Gestor(a); Ricardo Medeiros de Queiroz, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Sessão: 2192 - 10/10/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05579/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Aroeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Josué Francisco de Souza, Gestor(a).

Sessão: 2192 - 10/10/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05028/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Jose Fernando Leite Aires, Gestor(a).

Sessão: 2196 - 07/11/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05470/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Maria de Fatima Silva, Gestor(a); Arthur Sarmento Sales, Advogado(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Advogado(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Arthur Martins Marques Navarro, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05452/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-PB

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citado: DEMETRIUS FAUSTINO DE SOUZA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00657/18

Sessão: 2187 - 05/09/2018

Processo: [08486/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2008

Interessados: José Francisco Régis, Gestor(a); Wellington Viana França, Gestor(a); Jose Maria de Lucena Filho, Interessado(a); Leonardo Paiva Varandas, Advogado(a); Rodrigo Macena Correia de Lima, Advogado(a).

Decisão: Visto, relatado e discutido o RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Wellington Viana França, Ex-Prefeito Municipal de Cabedelo, contra decisão desta Corte de Contas consubstanciada no ACÓRDÃO APL – TC- 1189/2017 (item “b”), acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONHEÇER do presente Recurso de Revisão, e no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO TOTAL, para os fins de registro aos atos de regularização do vínculo funcional dos Agentes de Combate às Endemias, constantes na planilha de fl. 927 destes autos. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 05 de agosto de 2018.

Comunicações

Documento: [72519/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Cruz

Subcategoria: Petição

Exercício: 2018

Requerente: José Araújo Filho - ex- Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/Paraíba.

Advogado: Dionizio Gomes da Silva - OAB-PB 6792

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima.

Assunto: Liberação do Sistema Para envio de Documentos.

DESPACHO

À SECPL:

A presente petição se refere a pedido de anexação de documento ao Processo TC 05661/18 (PCA da Câmara Municipal de Santa Cruz, exercício 2017). Em consulta ao Tramita, verifiquei que os autos em epígrafe encontram-se no Ministério Público de Contas e, inclusive, já foram distribuídos ao Procurador Bradson Tibério Luna Camelo. Por esta razão, diante da impossibilidade de anexação de documentos na presente etapa processual, indefere-se o pleito requerido. Após realizada a comunicação de estilo por esta Secretaria, determina-se o arquivamento do presente documento.

Assinado em: 26/09/2018

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2764 - 18/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [02005/06](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2005

Intimados: Joventino Ernesto do Rego Neto, Responsável; Manoel Almeida de Andrade, Responsável; Ana Lucia Alves de Medeiros, Interessado(a); Cacilda Farias Lopes de Andrade, Interessado(a); Claudia Carla Farias da Silva, Interessado(a); Irinaldo Pires Barbosa, Interessado(a); Jorge Belo da Silva, Interessado(a); Almir A. Camelo, Interessado(a); Katia Cilene do Rego Farias, Interessado(a); Lucinéa Silva Hipolito, Interessado(a); Altomar Figueiredo de Farias, Interessado(a); Marcela Barbosa Melo, Interessado(a); Maria Aparecida Rodrigues Marinho, Interessado(a); Maria da Penha Eneas Costa, Interessado(a); Marilene de Souza Silva, Interessado(a); Micheline Andrade Silva Pereira, Interessado(a); Romualdo Barbosa de Sousa, Interessado(a); Roseana Barbosa da Silva, Interessado(a); Sebastião Queiroz da Silva, Interessado(a); Silene Maria da Rocha, Interessado(a); Suenia Aguiar Barbosa, Interessado(a); Suenia Gomes da Silva, Interessado(a); Vanderlucia Clemente da Silva, Interessado(a); Fellipe Almeida de Andrade, Advogado(a); Jose Murilo Freire Duarte Junior, Advogado(a).



Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02005/06 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [00082/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2005

Intimados: Bevilacqua Matias Maracajá, Gestor(a); Jonilton Fernandes Cordeiro, Gestor(a); Frederico Antônio Raulino de Oliveira, Ex-Gestor(a); Carleusa Castro Marques de Oliveira Raulino, Ex-Gestor(a); Fábio Ramos Trindade, Advogado(a); Abelardo Jurema Neto, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Advogado(a); Marcel de Moura Maia Rabello, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00082/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [11908/14](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Intimados: Ariano da Silva Medeiros, Gestor(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 11908/14 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [16003/15](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Intimados: Ariano da Silva Medeiros, Gestor(a); Edvaldo Pontes Gurgel, Responsável; Sandra Maria Celli Nogueira, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 16003/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2764 - 18/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [16631/15](#)

Jurisdição: Projeto Cooperar

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2013

Intimados: Roberto da Costa Vital, Gestor(a); José Humberto de Araújo Gomes Filho, Responsável; Paulo Nilran de Sousa (faz Mais Consultoria E Projetos), Interessado(a); Walysom Kenedy Gomes dos Santos, Interessado(a); Fabiana Natalia da Costa Teixeira Araujo, Advogado(a).

Sessão: 2764 - 18/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [16632/15](#)

Jurisdição: Projeto Cooperar

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2014

Intimados: Roberto da Costa Vital, Gestor(a); Raimundo Nonato da Silva, Responsável.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [16925/16](#)

Jurisdição: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Intimados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Alzira Rodrigues Amorim de Brito Costa, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2764 - 18/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [06670/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Intimados: Gilson Luiz da Silva, Responsável; Mauri Batista da Silva, Responsável.

Sessão: 2764 - 18/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [09897/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Gilson Luiz da Silva, Responsável.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [02784/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Gilson Luiz da Silva, Responsável.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [03044/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Gilson Luiz da Silva, Responsável.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [04067/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Gilson Luiz da Silva, Responsável.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [04140/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Gilson Luiz da Silva, Responsável.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [04270/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Gilson Luiz da Silva, Responsável.

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [07184/18](#)



Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Intimados: Gilson Luiz da Silva, Responsável.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [10828/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Maria José dos Santos Félix, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [18951/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Pedro Ramos de Araújo, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05842/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [06319/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2012
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [06612/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [06710/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [07478/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 02043/18
Sessão: 2760 - 20/09/2018
Processo: [01254/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Interessados: Bonifácio Rocha de Medeiros, Gestor(a); Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Responsável; Maikon Roberto Minervino, Assessor Técnico; John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. JULGAR IRREGULARES a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 07.001/18 (Ata de Registro de Preço n.º 032/2017 da Prefeitura Municipal de Campina Grande) e o Contrato n.º 25/2018 dela decorrente; 2. APLICAR multa pessoal ao ex-Prefeito Municipal de PATOS, Senhor Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, no valor de R\$ 8.000,00 ou 163,27 UFR/PB, por infração grave a norma legal, nos termos do artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria 23/2018; 3. ASSINAR-LHE o prazo o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa, antes referenciado, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 4. REMETER ao Ministério Público Estadual cópia da decisão que vier a ser proferida, para adoção das providências a seu cargo; 5. RECOMENDAR a atual administração, sob o comando do Prefeito Municipal, Senhor Bonifácio Rocha de Medeiros, que adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, neste aspecto, de tudo fazendo prova a esta Corte de Contas, sob pena de implicar negativamente em futuras situações as quais estejam sob sua responsabilidade. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [02973/07](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2007
Citados: Luciano Cartaxo Pires de Sá, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [00763/10](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2006
Citados: Ariano da Silva Medeiros, Responsável.
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [00773/10](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2006
Citados: Ariano da Silva Medeiros, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [02954/10](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Alagoinha
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2008
Citados: Cristiane Ribeiro de Moraes Melo, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [11675/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo
Subcategoria: Aposentadoria



Exercício: 2010

Citados: Severino Alves da Silva Junior, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08666/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02847/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02847/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: Galvão Monteiro de Araújo, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03423/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Marcos Ponce Leon, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03658/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03658/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citados: Galvão Monteiro de Araújo, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03706/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03706/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Galvão Monteiro de Araújo, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03714/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03714/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Galvão Monteiro de Araújo, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13880/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13880/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18159/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18159/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18200/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18200/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20587/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Rejane Maria dos Santos, Gestor(a).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20587/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Rejane Maria dos Santos, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02186/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Edimilson Souto Sobral, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02351/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Citados: Norio de Carvalho Guerra, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Processo: [06408/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: ARMANDO VIANA LEITE, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [06006/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citado: DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02307/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [05256/11](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); João Bosco Teixeira, Ex-Gestor(a); Francisco de Assis Souto, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a); Roberto Alves de Melo Filho, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SOUTO, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 61.550-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02343/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04408/14](#)

Jurisdicionado: Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Luísa Pereira Porto, Gestor(a); Elton Jean Serafim Ferreira, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas do Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Luísa Pereira Porto, e CONSIDERANDO o Relatório e o Voto do Relator, o parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta, acordam, os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Luísa Pereira Porto. 2. Recomendar ao Prefeito Municipal de Boa Vista, Sr. Andre Luiz Gomes de Araujo, que promova o repasse tempestivo das contribuições previdenciárias e das parcelas relativas aos parcelamentos ao Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02342/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [08452/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Joao Batista de Souza Lira, Interessado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [00049/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [01723/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [06901/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06380/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: ARMANDO VIANA LEITE, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.



Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato da reforma do Sr. João Batista de Souza Lira, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02351/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [12334/15](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014

Interessados: Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Procurador(a); Edmilson de Almeida Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 12334/15, ACORDAM os MEMBROS da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: 1. Julgar regulares as obras realizadas pela Prefeitura Municipal de São Bentinho, referente ao exercício de 2014, sob a responsabilidade da Sra. Giovana Leite Cavalcanti Olímpio; 2. Determinar o arquivamento dos autos. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02348/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [12660/15](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2015

Interessados: Francisco de Assis Rodrigues de Lima, Gestor(a); Cristóvão Amaro da Silva Filho, Ex-Gestor(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: 1. Declarar o não cumprimento do acórdão AC2 – TC 01500/18; 2. Determinar a aplicação de multa pessoal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), equivalente a 30,61 UFR-PB, ao Prefeito do Município de Cajazeirinhas, Sr. Francisco de Assis Rodrigues de Lima, com fulcro no art. 56, IV, da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta decisão, para o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada; 3. Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito do Município de Cajazeirinhas, Sr. Francisco de Assis Rodrigues de Lima, encaminhe a lei que criou as vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE/PB. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02308/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [11060/16](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Vanuza Silveira de Souza Momm, Gestor(a); Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Gestor(a); Vanuza Silveira de Souza Momm, Interessado(a); Creuza de Souza Marinho, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CREUZA DE SOUZA MARINHO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0057, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02309/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [14314/16](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Vanuza Silveira de Souza Momm, Gestor(a); Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Gestor(a); Vanuza Silveira de Souza Momm, Interessado(a); Maria das Neves da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0213, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02293/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [15425/16](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria do Socorro Silva, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão em benefício da Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE-PB. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02298/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [16929/16](#)

Jurisdiccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Marina David do Nascimento Bezerra, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão em benefício da Sra. MARINA DAVID DO NASCIMENTO BEZERRA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE-PB. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02310/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [17329/16](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Vanuza Silveira de Souza Momm, Gestor(a); Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Gestor(a); Vanuza Silveira de Souza Momm, Interessado(a); Carmém Dolores Felix Cabral, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CARMÉM DOLORES FELIX CABRAL SILVA, no cargo de Professor Fundamental I, matrícula nº 0175, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02311/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [17357/16](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016



Interessados: Vanuza Silveira de Souza Momm, Gestor(a); Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Gestor(a); Vanuza Silveira de Souza Momm, Interessado(a); Eliude Martins de Pontes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELIUDE MARTINS DE PONTES, no cargo de Professor Fundamental I, matrícula nº 0100, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02286/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [17362/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: Jairo Herculano de Melo, Gestor(a); Jonas de Souza, Gestor(a); Veronica Porto Santos, Interessado(a); Maria Irani Malaquias Figueiredo, Interessado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria Irani Malaquias Figueirêdo, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02287/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [17751/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Jairo Herculano de Melo, Gestor(a); Jonas de Souza, Gestor(a); Veronica Porto Santos, Interessado(a); Veronica da Silva Lima, Interessado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Veronica da Silva Lima, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02288/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [17793/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Jairo Herculano de Melo, Gestor(a); Jonas de Souza, Gestor(a); Veronica Porto Santos, Interessado(a); Maria do Desterro Adelino Pedrosa, Interessado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria do Desterro Adelino Pedrosa, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02289/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [17799/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jairo Herculano de Melo, Gestor(a); Jonas de Souza, Gestor(a); Veronica Porto Santos, Interessado(a); Maria Edileuza Santos, Interessado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria Edileuza Santos, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02290/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [17935/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Jairo Herculano de Melo, Gestor(a); Jonas de Souza, Gestor(a); Veronica Porto Santos, Interessado(a); Terezinha Anselmo de Souza, Interessado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Terezinha Anselmo de Souza, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02291/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [17969/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Jairo Herculano de Melo, Gestor(a); Jonas de Souza, Gestor(a); Veronica Porto Santos, Interessado(a); Maria de Fatima Oliveira Silva, Interessado(a); Filype Mariz de Sousa, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Oliveira Silva, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02312/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [18123/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Vanuza Silveira de Souza Momm, Gestor(a); Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Gestor(a); Vanuza Silveira de Souza Momm, Interessado(a); Elza Maria Fulgêncio Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELZA MARIA FULGÊNCIO RODRIGUES, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0082, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Administração, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02313/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [01427/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Paulo Silva Lira, Gestor(a); Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, Ex-Gestor(a); Francisca Rodrigues de Oliveira Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e



conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00043, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02314/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [01429/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Paulo Silva Lira, Gestor(a); Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, Ex-Gestor(a); Marineu Nogueira da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) MARINEU NOGUEIRA DA SILVA, no cargo de Motorista, matrícula nº 00063, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como fundamento o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02316/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [01905/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a); Maria das Neves de Lucena, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES DE LUCENA, no cargo de Agente de Limpeza Urbana – Gari, matrícula nº 082, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02317/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [01908/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a); Marcelino Xavier do Nascimento, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) MARCELINO CHAVIER DO NASCIMENTO, no cargo de Vigilante, matrícula nº 0110, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo como fundamento o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02292/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [02547/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a); João Calixto da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. JOÃO CALIXTO DA SILVA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02294/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [02644/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a); Nadi Barbosa de Almeida, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. NADI BARBOSA DE ALMEIDA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02295/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [02842/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a); Geraldo Dias Pereira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. GERALDO DIAS PEREIRA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02353/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03572/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Elisângela Amaral de Carvalho, Gestor(a); Elisângela Amaral de Carvalho, Interessado(a); Francisca Maximino da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da Senhora Francisca Maximino da Silva, formalizado pela Portaria nº 010/2012-IPAM - fls. 128, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02297/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03725/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a); Delfino Alves, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Delfino Alves, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02299/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [05989/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Antonio Alves de Lima, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de



aposentadoria do Sr. ANTÔNIO ALVES DE LIMA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02300/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [06032/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Edvaldo Gama de Menezes, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. EDVALDO GAMA DE MENEZES, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02301/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [07753/17](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Marta Raniere da Silva, Gestor(a); Marta Raniere da Silva, Interessado(a); Antonio Almeida Carneiro, Interessado(a); Isabel Alves Carneiro, Interessado(a); Enio Silva Nascimento, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão em benefício da Sra. ISABEL ALVES CARNEIRO, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª. Câmara do TCE-PB. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02350/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [09052/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a); Marivone Duarte Laureano Cordeiro, Assessor Técnico; Andrea Cristina Avelino Feitoza, Assessor Técnico.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO-TC-09052/17, que trata de análise do Pregão Presencial nº 28/2017, realizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD; e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria desta Corte e o Parecer Oral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. Julgar Regular o Pregão Presencial nº 28/17 e os contratos dele decorrentes; 2. Determinar o arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02302/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [10531/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria de Fatima Moreira Camapum, Interessado(a); Roberto Alves de Melo Filho, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CAMAPUM DOS SANTOS, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02318/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [12377/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Paulo Silva Lira, Gestor(a); Maria das Neves dos Santos Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 234, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o Art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02319/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [12381/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Paulo Silva Lira, Gestor(a); Maria das Garças da Silva Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GARÇAS DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 230, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, tendo como fundamento o Art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02349/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [12669/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a); Carla Pinho Manguera Boudoux, Assessor Técnico; Giovanna Kluppel Silva Guedes Pereira, Assessor Técnico.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO-TC-12669/17, que trata de análise do Pregão Presencial nº 297/2017, realizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEA, tendo por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES; e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. Julgar regular o Pregão Presencial nº 234/2016; 2. Determinar o arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02303/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [13024/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Maria Jose Ferreira de Melo, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018



Ato: Acórdão AC2-TC 02320/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [18922/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Ex-Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); José Marinho Batista Filho, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO, no cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 07.570-1, lotado(a) na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02321/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [18950/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Ex-Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria do Socorro Albuquerque Araújo, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE ARAÚJO, no cargo de Professor, matrícula nº 17.196-4, lotado(a) na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02341/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [19991/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues, Gestor(a); Alvina Lúcia Freitas Ferreira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Alvina Lúcia Freitas Ferreira, formalizado pela Portaria nº 12/2017, às páginas 63/64. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02304/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [20041/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Adjair Daniel de Assis, Interessado(a); Adjair Daniel de Assis Junior, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão do Sr. ADJAIR DANIEL DE ASSIS JÚNIOR, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02347/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [20066/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Adelson Gonçalves Benjamin, Gestor(a); Francisco Alexandre Gomes de Sena, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO-TC-20066/17, que trata de Denúncia com pedido de cautelar apresentada pela empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, em face da CPL de Areial, acerca de possíveis irregularidades no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/17, tendo por objeto a reforma da Praça Teotônio Barbosa; e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: I. Conhecer e julgar pela improcedência da presente Denúncia, com a consequente anulação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 03/2017; II. Julgar regular a Tomada de Preços nº 03/2017; III. Arquivar os autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02346/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [20367/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a); Alana Nery Pessoa, Assessor Técnico.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO-TC-20367/17, que trata de análise do Pregão Presencial nº 330/2017, realizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD; e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria desta Corte e o Parecer Oral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. Julgar Regular o Pregão Presencial nº 330/2017 e os contratos dele decorrentes; 2. Determinar o arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02322/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03571/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Léa Santana Praxedes, Gestor(a); Italo Beltrao de Lucena Cordula, Interessado(a); Jose Faustino da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) JOSÉ FAUSTINO DA SILVA, no cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 01.675-6, lotado(a) na Secretaria de Segurança e Defesa Civil Municipal, tendo como fundamento o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02296/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03693/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Jecônias Gomes da Silveira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. JECONIAS GOMES DA SILVEIRA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018



Ato: Acórdão AC2-TC 02323/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03824/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Jose Alencar Ribeiro, Interessado(a); Maria do Socorro dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Alencar Ribeiro, Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº 83.129-8, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02324/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03825/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Francisco de Assis da Silva, Interessado(a); Marizete Pinheiro da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) MARIZETE PINHEIRO DA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisco de Assis da Silva, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 76.507-4, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02325/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03826/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Francisco Melo de Souza, Interessado(a); Francineide Felizardo de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) FRANCINEIDE FELIZARDO DE SOUZA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisco Melo de Souza, Motorista, matrícula nº 125.009-4, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02326/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03830/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Marcus Alberto Batista Lacerda, Interessado(a); Maria de Fatima Leite Lacerda, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) MARIA DE FATIMA LEITE LACERDA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Marcus Alberto Batista Lacerda, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 146.003-0, ativo, tendo como fundamento o art.

40, §7º inciso II e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02327/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [03837/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Joao Venancio de Barros, Interessado(a); Maria de Fatima Araujo Barros, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) MARIA DE FATIMA ARAUJO BARROS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) João Venâncio de Barros, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 95.117-0, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02345/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04029/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Melchior Naelson Batista da Silva, Gestor(a); Vanesca Freitas Nazion, Interessado(a); Raimundo Nazion Filho, Interessado(a); Murilo Freitas Nazion, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: 1. Declarar o cumprimento do Acórdão AC2 – TC 00391/18; 2. Determinar a formalização de processo específico para análise do Pregão Presencial n.º 027/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio. 3. Determinar o arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE/PB. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02305/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04286/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Antonio Carneiro de Almeida, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. ANTÔNIO CARNEIRO DE ALMEIDA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02331/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04288/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Anna Maria Taigi de Medeiros E Queiroz Mello, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. ANA MARIA TAIGI DE MEDEIROS E QUEIROZ MELLO, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02332/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04289/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018



Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Albanita Pereira de Andrade Guerra, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. ALBANITA PEREIRA DE ANDRADE GUERRA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02333/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04290/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria Cristina Vieira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. MARIA CRISTINA VIEIRA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02334/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04291/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Teresa Cristina Gondim Araujo, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. TERESA CRISTINA GONDIM ARAÚJO, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02335/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04292/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Veridiana Silva de Lacerda, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. VERIDIANA SILVA DE LACERDA, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02336/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04294/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Francisco Ferreira de Lima, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Francisco Ferreira de Lima, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC2-TC 02354/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04814/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Rejane de Fatima Araujo Pereira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária Proventos Integrais da Senhora Rejane de Fátima Araujo Pereira, formalizado pela Portaria A nº 340 - fls. 47 , supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02355/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [04818/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria do Socorro de Brito Ramos, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária Proventos Integrais da Senhora Maria do Socorro de Brito Ramos, formalizado pela Portaria A nº 362 - fls. 46, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02340/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [06545/18](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marta Raniere da Silva, Gestor(a); Marta Raniere da Silva, Interessado(a); Raimundo Ferreira Nobre, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. RAIMUNDO FERREIRA NOBRE, formalizado pelo ato concessório às fls. 42. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02328/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [07377/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Ex-Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Eliete Francisca de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELIETE FRANCISCA DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 25.405-3, lotado(a) na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02352/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [07755/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2018

Interessados: Maria Auxiliadora Dias do Rego, Gestor(a); Roberval Dias Correia, Contador(a); Wilson Lourenco de Brito, Assessor Técnico; Edilson Carneiro de Aguiar, Assessor Técnico; Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data,



ACORDAM: I. JULGAR REGULAR COM RESSALVA o procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018-SRP, por Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO bem como do Contrato 004/2018, dele decorrente, no seu aspecto formal; II. RECOMENDAR à Prefeita Municipal de Riachão do Poço, Senhora Maria Auxiliadora Dias do Rego, no sentido de evitar as falhas aqui apontadas nos futuros procedimentos licitatórios, e que a persistência das falhas tratadas nestes autos poderá ensejar a aplicação de penalidades pecuniárias. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02339/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [08421/18](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marta Raniere da Silva, Gestor(a); Marta Raniere da Silva, Interessado(a); Maria Zilma de Araujo, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. MARIA ZILMA DE ARAUJO, formalizado pelo ato concessório às fls. 53. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02344/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [08533/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Jose Paulo Filho, Gestor(a); Francisco de Assis Remigio Segundo, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 08533/18, que trata de Denúncia originalmente apresentada em face de vários Municípios paraibanos, incluindo o de Santana de Garrotes, especificamente com relação ao Edital do Pregão Presencial 032/2017, para aquisição de veículos terrestres, exigindo, como documento para habilitação, Declaração de adimplência emitida pela Secretaria de Finanças do Município licitante no prazo de 48 horas antes da abertura do certame; e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria desta Corte e o Parecer do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1. Conhecer e julgar pela procedência parcial da presente denúncia; 2. Recomendar à atual Administração Municipal de Santana dos Garrotes no sentido de evitar a exigência, em seus editais de licitação, de certidão de regularidade fiscal emitida somente sob a forma física e com exiguidade de horas, como um dos documentos aptos à habilitação do particular interessado em participar dos certames realizados pela Editalidade; 3. Determinar o arquivamento dos autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02329/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [11655/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a); Ana Celia Teixeira da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANA CELIA TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de Professor, matrícula nº 370, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02330/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [11656/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a); Ana Maria Baltazar da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANA MARIA BALTAZAR DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 031, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02337/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [12247/18](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marta Raniere da Silva, Gestor(a); Marta Raniere da Silva, Interessado(a); Maria de Fatima Vieira de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Vieira de Oliveira, formalizado pelo ato concessório às fls. 40. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02338/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [13671/18](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Marta Raniere da Silva, Gestor(a); Marta Raniere da Silva, Interessado(a); Miraci Monteiro do Nascimento Moura, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2a.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Miraci Monteiro do Nascimento Moura, formalizado pelo ato concessório às fls. 53. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. João Pessoa, 25 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC2-TC 02306/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [15274/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Jarbas de Melo Azevedo, Gestor(a); Anifrancio Pereira Dantas, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15274/18, denúncia formulada pelo Sr. Anifrancio Pereira Dantas, representante da Empresa Anifrancio Soluções em Informática – ME, acerca de supostos excesso de formalidade e prejuízo da decisão que inabilitou a empresa Anifrancio Soluções em Informática do Pregão Presencial nº 0023/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, cujo objeto era a aquisição de insumos para máquinas e impressoras, ACORDAM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I. JULGAR IMPROCEDENTE a denúncia; II. DETERMINAR a comunicação da presente decisão ao Sr. Anifrancio Pereira Dantas, representante da Empresa Anifrancio Soluções em Informática – ME; e III. DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15259/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18973/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Paulo Silva Lira, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06882/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10351/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14989/18](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2018

Citados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00090/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Arara

Interessados: Sr(a). José Ailton Pereira Da Silva (Gestor(a)), Sr(a).

Luis Felipe Medeiros da Silva (Interessado(a))

Alerta TCE-PB 00737/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Arara, sob a responsabilidade do(a) interessado(as) Sr(a). José Ailton Pereira Da Silva e Sr(a). Luis Felipe Medeiros da Silva, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1. Realização de despesas com assessorias administrativas e/ou judiciais, relativas a serviços que, de acordo com o Parecer Normativo PN TC nº 00016/17, "em regra, devem ser realizados por servidores públicos efetivos, somente podendo ser contratados diretamente com pessoas ou sociedades, excepcionalmente, quando atendidas todas as normas previstas na lei específica que disciplina as licitações e os contratos administrativos (Lei Nacional n.º 8.666/1993)"; 2. Avaliação atuarial do exercício de 2018 (data-base de 31/12/2017) do Plano Previdenciário Capitalizado não foi elaborada, descumprindo o artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o caput do artigo 40 da

Constituição Federal; 3. A análise das alíquotas das contribuições previdenciárias (do segurado e/ou patronal - custo suplementar) relativas à avaliação atuarial estão prejudicadas, haja vista a não elaboração da avaliação atuarial de 2018 (data-base de 31/12/2017); 4. O gestor de investimentos não possui certificação exigida pelo artigo 2º da Portaria MPS nº 519/11; 5. As disponibilidades do RPPS em 30/06/2018 não são suficientes, considerando a folha total de benefícios do mês de junho/2018, por fazerem face apenas, ao pagamento de 0,71 meses dessa folha; 6. Redução no quantitativo de servidores efetivos ativos para cada beneficiário do regime (inativos e pensionistas) entre dezembro/2017 e junho/2018, destacando-se que, caso essa tendência continue a ser verificada nos próximos exercícios, o ente federativo poderá, no futuro, vir a ser chamado a complementar ou mesmo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários que seriam de responsabilidade do RPPS, diante da redução do número de financiadores do regime previdenciário; 7. Ente federativo irregular junto à Secretaria da Previdência Social, vez que possui CRP obtido judicialmente.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juru

Documento TCE nº: [73212/18](#)

Número da Licitação: 00028/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Contratação de empresa especializada para compra de 02 (DOIS) veículos Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURU PB. TERMOS DE COMPROMISSO 250800171220105993 E TERMO DE COMPROMISSO 2508001712240002377 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data do Certame: 02/10/2018 às 08:30

Local do Certame: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, 128 - CENTRO - JURU - PB

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Aparecida

Documento TCE nº: [73218/18](#)

Número da Licitação: 00048/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida.

Data do Certame: 09/10/2018 às 08:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Aparecida

Documento TCE nº: [73220/18](#)

Número da Licitação: 00049/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames laboratoriais para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Aparecida.

Data do Certame: 09/10/2018 às 09:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Aparecida

Documento TCE nº: [73223/18](#)

Número da Licitação: 00050/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de Raios X, Ressonância Magnética, Tomografia e Ultrassonografia, para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município de Aparecida.

Data do Certame: 09/10/2018 às 10:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdição: Instituto Cândida Vargas

Documento TCE nº: [73237/18](#)



Número da Licitação: 23025/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E DISPENSADOR) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Data do Certame: 08/10/2018 às 14:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [73239/18](#)
Número da Licitação: 23030/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO – BISTURI ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Data do Certame: 08/10/2018 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e seridó Paraibano
Documento TCE nº: [73244/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Este procedimento tem por objeto de credenciar Entidades para contratação de procedimentos de Oftalmologia no (Tratamento de Glaucoma) para atender as necessidades dos pacientes enviados pelos os municípios ao CPIMSCP, conforme especificações constantes do Anexo I
Data do Certame: 19/10/2018 às 12:00
Local do Certame: Rua 17 de julho, 221, centro, Cuité PB no CPIMSC
Valor Estimado: R\$ 467.381,30

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande
Documento TCE nº: [73245/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente.
Data do Certame: 04/10/2018 às 13:30
Local do Certame: RUA CAZUZA BARRETO 113, ESTAÇÃO VELHA
Valor Estimado: R\$ 27.325,81

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: [73247/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos odontológicos diversos, destinados as UBS deste Município
Data do Certame: 04/10/2018 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [73266/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção com a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, em diversas localidades no município de Igaracy - PB, atendendo ao Convênio FUNASA nº 01683/2017
Data do Certame: 10/10/2018 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [73269/18](#)
Número da Licitação: 00003/2018
Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB
Data do Certame: 17/10/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 545.428,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia
Documento TCE nº: [73270/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução obra de reforma e ampliação do prédio da UBS localizada no Município de Maturéia, conforme especificações no edital e seus anexos.
Data do Certame: 10/10/2018 às 09:00
Local do Certame: SALA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 171.585,33

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Documento TCE nº: [73271/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, DESTINADO A REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
Data do Certame: 30/07/2018 às 14:00
Local do Certame: CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor Estimado: R\$ 251.666,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [73283/18](#)
Número da Licitação: 00040/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Tavares – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2516601712191610360
Data do Certame: 11/10/2018 às 16:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [73285/18](#)
Número da Licitação: 00041/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para equipe de saúde bucal do Município de Tavares – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2516601712261102861
Data do Certame: 11/10/2018 às 17:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [73288/18](#)
Número da Licitação: 00061/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COLCHÕES E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 17/10/2018 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R\$ 97.105,13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [73289/18](#)
Número da Licitação: 00043/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE



FARDAMENTO ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE TACIMA

Data do Certame: 25/10/2018 às 07:00

Local do Certame: PRACA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO, TACIMA

Valor Estimado: R\$ 23.954,56

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Documento TCE nº: [73291/18](#)

Número da Licitação: 00039/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tavares – PB

Data do Certame: 11/10/2018 às 15:00

Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Documento TCE nº: [73292/18](#)

Número da Licitação: 00063/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Aquisição de óleo diesel S10 destinados a frota de veículos pertencentes ao Município de Piancó-PB.

Data do Certame: 11/10/2018 às 14:00

Local do Certame: Prédio da Prefeitura de Piancó

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Documento TCE nº: [73295/18](#)

Número da Licitação: 00031/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de confecção de Próteses Odontológicas parciais e totais, conforme Termo de Referência, para atender as demandas Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Data do Certame: 09/10/2018 às 10:00

Local do Certame: RUA NOMINANDO FIRMO, Nº 56, CENTRO DE CAMALAU-PB

Valor Estimado: R\$ 135.993,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [73301/18](#)

Número da Licitação: 00044/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMUNITARIOS NO MUNICIPIO DE TACIMA

Data do Certame: 25/10/2018 às 08:30

Local do Certame: PRACA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO, TACIMA

Valor Estimado: R\$ 43.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Documento TCE nº: [73302/18](#)

Número da Licitação: 00057/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DE PÃES E DERIVADOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data do Certame: 15/10/2018 às 08:30

Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB

Valor Estimado: R\$ 292.195,76

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [73316/18](#)

Número da Licitação: 10116/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

Data do Certame: 09/10/2018 às 08:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Documento TCE nº: [73317/18](#)

Número da Licitação: 00006/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CECI BADÚ DE SOUSA.

Data do Certame: 08/10/2018 às 09:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Valor Estimado: R\$ 172.699,59

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [73332/18](#)

Número da Licitação: 00045/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA ELETRICO E AR CONDICIONADO NA FRONTE DE VEICULOS NO MUNICIPIO DE TACIMA

Data do Certame: 25/10/2018 às 10:00

Local do Certame: PRACA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO, TACIMA

Valor Estimado: R\$ 137.335,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde

Documento TCE nº: [73337/18](#)

Número da Licitação: 10031/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de água mineral, em garrações de 20 litros

Data do Certame: 11/10/2018 às 13:00

Local do Certame: RODOVIA PB 018 KM 3 - S/N, CENTRO, CONDE/PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [73341/18](#)

Número da Licitação: 00243/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE OXIGENOTERAPIA

Data do Certame: 16/10/2018 às 09:00

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde

Documento TCE nº: [73343/18](#)

Número da Licitação: 20004/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Fornecimento de Serviço Funerário

Data do Certame: 19/10/2018 às 09:00

Local do Certame: RODOVIA PB 018 KM 3, S/Nº CENTRO, CONDE-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Documento TCE nº: [73349/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE NO DISTRITO DE TORRÕES, SÍTIO VAQUEJADOR, SÍTIO CASAS VELHAS, NA ZONA RURAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB

Data do Certame: 04/10/2018 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 151.077,53



Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [73350/18](#)
Número da Licitação: 00062/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE CLIMATIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Data do Certame: 17/10/2018 às 09:00
Local do Certame: BB licitações
Valor Estimado: R\$ 92.379,42

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [73354/18](#)
Número da Licitação: 10028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos
Data do Certame: 18/10/2018 às 09:00
Local do Certame: RODOVIA PB 018 KM 3, S/Nº CENTRO, CONDE-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Marcação
Documento TCE nº: [73355/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE: 02 (dois) veículos tipo ambulância 0 (zero) quilômetro, para a secretaria de saúde deste município
Data do Certame: 09/10/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [73375/18](#)
Número da Licitação: 10030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos elétrico-eletrônicos
Data do Certame: 17/10/2018 às 09:00
Local do Certame: RODOVIA PB 018 KM 3, S/Nº CENTRO, CONDE-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [73385/18](#)
Número da Licitação: 00053/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 08/10/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 142.555,29

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [73442/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de serviços de reforma e ampliação das instalações de diversas escolas municipais da sede e zona rural do município, conforme especificações no edital e seus anexos. Os serviços serão executados nas seguintes escolas municipais: E.M.E.F. JOÃO CLEMENTE DE MORAIS, E.M.E.F. NE DANTAS, E.M.E.F. ALVINO PEREIRA, E.M.E.F. ELISIO LEONEL DE FRANÇA, E.M.E.F. SANTINO NITÃO, E.M.E.F. PAPAI ZEZE, E.M.E.F. TIBURTINO F. PALITOT, E.M.E.F. JOSÉ SOLIDINIO, E.M.E.F. PROFESSOR JOÃO NERY, E.M.E.F. MÃE NENEM, E.M.E.F. EMILIA PEREIRA.
Data do Certame: 15/10/2018 às 10:00
Local do Certame: Secretaria de Administração do Município
Valor Estimado: R\$ 592.126,31

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [73461/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Data do Certame: 13/07/2018 às 10:00
Local do Certame: Comissão de Licitação de São João do Tigre
Valor Estimado: R\$ 16.001,49

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Documento TCE nº: [73464/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de um veículo tipo passeio, "0 km", ano/modelo 2018, motorização mínimo de 70 CV, Bicomustível, direção hidráulica, 04 portas, com ar condicionado, trio elétrico(trava, vidro e alarme), 05 lugares, freios ABS, capacidade do porta mala de 280 litros no mínimo, câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré e equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito e Airbag duplo, para atender a Secretaria de Assistência Social com exclusividade ao Bolsa Família do Município de Caiçara.
Data do Certame: 11/10/2018 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Caiçara
Valor Estimado: R\$ 44.585,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/04/2018:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [25092/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/09/2018:

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Documento TCE nº: [72889/18](#)
Número da Licitação: 01034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MINIVAN (ZERO QUILOMETRO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-PATOS-PB.